



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Câmara Municipal de Itaituba**

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itaituba-PA, através desta Casa de Leis, em cumprimento da Ratificação procedida pelo gestor deste Poder, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

**Objeto:** contratação da empresa **PAULO N. BELO MARQUES CONTABILIDADE**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 32.635.721/0001-64, para **Contratação de Pessoa Jurídica para a Assessoria Contábil para os Serviços de Acompanhamento do Processo Contábil da Câmara Municipal de Itaituba-PA na sua Execução e Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios; Pareceres sobre processos Administrativos Contábil; Orientação técnica sobre mudanças e inovações do Processo Contábil** para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-PA.

**Valor:** R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), para 07 meses, para prestação dos serviços no ano de 2019.

**Fundamentação Legal:** art. 25, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 e suas alterações posteriores.

**Declaração de Inexigibilidade:** Emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Excelentíssimo Sr. Manoel Rodrigues de Sousa, na qualidade de Ordenador de Despesas.

Itaituba-PA, 31 de Maio de 2019.

---

**Marcos Andrey Silva dos Santos**  
Presidente CPL.